

DECRETO Nº 121,

DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2030 – MANUTENÇÃO DOS SIST ABAST ÁGUA ÁREA RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (758) R\$ 200,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 – EXP DA EXTR ADM SEC ADM, FIN E PLAN
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331) R\$ 5.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

RECURSO LIVRE R\$ 5.800,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

